

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

**RELATÓRIO EMENDA PARLAMENTAR N° 2022.062.38542 DEPUTADO
ESTADUAL MÁRCIO NAKASHIMA /ANUAL 2023**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA.

CNPJ: 66.491.382/0001-01

E-MAIL: adolescentes1@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Mário Monteiro de França nº 259 **Bairro:** Vila Velha **CEP:** 18.870-030

TELEFONE: (14) 3382-3355 – (14) 99894-1681

PRESIDENTE: Viviane Magali Mendes Furtado

RG: 19.781.775-0 SSP/SP

CPF: 118.881.288-28

E-MAIL: vivianefurtado@yahoo.com.br

CELULAR: (14) 99712-0511

ENDEREÇO: Agenor Pereira da Cunha, nº 30 – Vila Velha CEP:18.870-050

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

CRESS: 55.803 9ª Região

RG: 33.743.516-9

CPF: 347.818.958-67

E-MAIL: debalmeida2011@hotmail.com

CELULAR: (14) 99605-5239

ENDEREÇO: Sebastião Jorge, nº 28 - Vila Planalto CEP:18.870-602

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Jaiscilyn Lorryne Rosolem

CRP: 06/186983

RG: 44.282.594-8

CPF: 413.9748.408-02

E-MAIL: jaiscilynrosolen@gmail.com

CELULAR: (14) 99605-5239

ENDEREÇO: Leonel Romano da Silva, nº 169 – Jardim Paraiso CEP:18.873-442

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para custeio de atividades e oficinas adicionais à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Recurso Emenda Parlamentar nº 2022.062.38542, Deputado Estadual Márcio Nakashima.

Validade: Maio/2023 a Maio/2024.

TERMO DE FOMENTO: N° 006/E/FMAS-2023

REFERÊNCIA: Relatório Anual /2023

ATENDIMENTOS: O GAMA atendeu no decorrer do ano um total de 88 crianças e adolescentes considerando a permanência e o desligamento das mesmas.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: As atividades são ofertadas em dias úteis, no período matutino e vespertino, das 7 h às 17h.

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.362/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

METAS:

- Atender 50 crianças e adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses;
- Promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e concentração;
- Oportunizar o sentimento de pertencimento, identificação, expressão e criatividade;
- Possibilitar melhorias na qualidade de vida, desenvolvendo o hábito de praticar atividades físicas, disciplina e autocontrole, otimizando a coordenação motora e equilíbrio, buscando propiciar a socialização;
- Promover acesso à informação e inclusão digital;
- Desenvolver a autoestima e valorização de si;
- Desenvolver habilidades artísticas, possibilitando manifestações dos sentimentos e interação grupal;
- Estimular a imaginação, criatividade e memorização, promovendo acesso à informação e conhecimento, despertar o senso crítico;
- Promover acesso à informação e prevenção de situação de risco, vulnerabilidade e violência, com o intuito de promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar, desenvolver potencialidades, socialização, habilidade socioemocionais e estimular o protagonismo juvenil.

METODOLOGIA:

• Projeto de Atividade Física/lazer

O Projeto tem por objetivo despertar o interesse pelas práticas esportivas e seus benefícios, levando em consideração, que trabalhar a mente em sintonia com o corpo, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades, progressos nas atividades diárias, promove qualidade de vida e bem-estar, proporciona um desenvolvimento saudável e auxilia no foco e na concentração das crianças e adolescentes. As atividades, também favorecem o desenvolvimento de interação social, momentos de lazer e recreação.

Sendo assim, as atividades esportivas e de lazer, serão ministradas por um (a) professor (a) de Educação Física, uma vez por semana, em ambos os períodos, matutino e vespertino, com duração estimada de 1 hora e 30 minutos para cada turma.

O espaço utilizado para o desenvolvimento das atividades será a quadra da entidade, bem como, os espaços públicos e privados existentes no município, conforme disponibilidade e parcerias. Já os materiais utilizados para a realização das atividades, serão os fornecidos pela OSC, e os disponíveis nos locais utilizados.

O Projeto de atividade física e lazer, terá duração prevista para 9 (nove) meses, porém, nos meses de férias escolares, haverá uma pausa nas ofertas das atividades, considerando menor adesão do público



Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

alvo nesse período. A interrupção, nas atividades do projeto, não trará prejuízos, visto que, serão desenvolvidas nos meses subsequentes.

• Projeto de Informática Básico.

As atividades do Projeto de Informática são extremamente importantes nos dias atuais, seja para auxiliar no desenvolvimento de trabalhos escolares, seja na preparação para o mercado de trabalho, acesso às informações, conscientização e responsabilidade no uso do computador, internet e redes sociais. As aulas, serão ministradas por professor (a) contratado (a), uma vez por semana. No período matutino, o grupo será organizado em 3 turmas, já no período vespertino o grupo será organizado em 2 (duas) turmas. A carga horária das atividades no decorrer da semana, terá previsão de 6 horas.

Considerando a importância das atividades no projeto de informática, e que os computadores e seus periféricos precisam estar em boas condições de uso, serão realizadas manutenções dos mesmos conforme demandas apresentadas.

Durante as aulas, serão trabalhados assuntos envolvendo: funções básicas do computador (ligar/desligar, mouse/teclado, unidades de armazenamento de dados, pasta de arquivos); Microsoft Word (digitação, produção de texto, formatação de texto, impressão); Excel (produção de planilhas de dados, funções e fórmulas básicas); Internet (conectar à rede Wi-fi, pesquisar em sites de buscas, e-mail); Soluções de problemas simples (gerenciador de tarefas).

O Projeto de informática, terá duração prevista para 9 (nove) meses, porém, nos meses de férias escolares, haverá uma pausa nas ofertas das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período. A interrupção, nas atividades do projeto, não trará prejuízos, visto que, serão desenvolvidas nos meses subsequentes.

• Oficina de Canto:

A oficina de canto tem por finalidade desenvolver ou descobrir habilidades relacionadas ao canto, desenvolver ou aprimorar a afinação, aulas de técnica vocal, prática do canto em grupo, bem como, trabalhar a concentração das crianças e adolescentes, autoestima, desenvolvimento social, cognitivo e coordenação. Possibilitar o conhecimento de novos repertórios e enriquecer a cultura geral.

As atividades serão ministradas por professor (a) contratado (a), uma vez por semana, em ambos os períodos, matutino e vespertino, e terão duas turmas com carga horária prevista de 1 hora e 30 minutos para cada turma.

- A oficina de canto, terá duração prevista para 9 (nove) meses, porém, nos meses de férias escolares, haverá uma pausa nas ofertas das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período. A interrupção, nas atividades do projeto, não trará prejuízos, visto que, serão desenvolvidas nos meses subsequentes.



Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ. 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

• Projeto Arte Urbana

A oficina tem por finalidade promover a interação e o envolvimento do grupo por meio de manifestações artísticas, bem como, favorecer o sentimento de pertencimento e o desenvolvimento de potencialidades nas crianças e adolescentes. Inicialmente, o artista irá realizar a pintura de um grafite na fachada externa da entidade, com o intuito de contextualizar sobre a arte do grafite com as assistidas. A pintura da fachada, também irá beneficiar o impacto visual da OSC, tornando o mais acolhedor. Num segundo momento, as crianças e adolescentes, junto ao artista, irão desenvolver a pintura de grafites em um dos muros internos da OSC.

Durante o desenvolvimento do projeto serão trabalhadas: técnicas de colorimetria, montagem das tintas, organização dos materiais e ferramentas utilizadas, montagem das artes em papel, montagem das artes na parede, colocar em prática a pintura na parede e técnicas de pintura decorativa.

As atividades desenvolvidas no projeto Arte Urbana, serão ministradas por artista contratado (a), uma vez por semana, em ambos os períodos, sendo dividido em 02 turmas no período matutino, e 02 turmas no período vespertino, com duração estimada de 1 hora para cada turma.

Para o desenvolvimento da atividade, serão adquiridos materiais de consumo (tintas, pinceis, fita crepe, corantes, thinner, etc.). O projeto terá duração prevista para 2 (dois) meses.

• Oficina de autocuidado

A oficina de autocuidado, tem por intuito promover a autoestima positiva das crianças e adolescentes, cuidados diários com a pele, sempre respeitando a faixa etária das meninas, orientações sobre hábitos saudáveis de higiene pessoal, valorização das diferenças, melhorias na autoconfiança e nas relações interpessoais. Serão oferecidas atividades teóricas e práticas, sempre com a supervisão do (a) profissional. As atividades, serão desenvolvidas por profissional contratada (o), com periodicidade quinzenal, nos períodos matutino e vespertino, com duração estimada de 1 hora e 30 minutos para cada turma.

A oficina, terá duração prevista para 6 (meses), "porém, nos meses de férias escolares, haverá uma pausa nas ofertas das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período. A interrupção, nas atividades do projeto, não trará prejuízos, visto que, serão desenvolvidas nos meses subsequentes.

• Oficina de leitura

A oficina terá por objetivo, despertar e incentivar o hábito da leitura, descoberta de valores positivos que contribuem para a integração e o desenvolvimento social, utilizar o livro como instrumento de transformação, conhecimento, promover reflexões críticas, momentos de lazer e o despertar da imaginação. Para o desenvolvimento das atividades, serão adquiridos livros com temas relevantes a faixa etária do público alvo, e que serão utilizados em grupo, e compartilhados entre as assistidas.



Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 06000.015037/2001-33

CNPJ: 65.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

As atividades, serão desenvolvidas por voluntariado, e serão alternadas com as atividades já ofertadas no Projeto de Vida, dessa maneira, possibilitará maior interesse do público alvo, visto diversificação das atividades e temas abordados. Após as temáticas desenvolvidas com os livros, os mesmos serão catalogados na biblioteca da entidade.

A oficina de leitura, terá duração prevista para 9 (nove) meses, porém, nos meses de férias escolares, haverá uma pausa nas ofertas das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período. A interrupção, nas atividades do projeto, não trará prejuízos, visto que, serão desenvolvidas nos meses subsequentes.

*** Oficina Atividades Manuais**

As atividades manuais já são realizadas por voluntariados, entretanto, a oficina proposta irá possibilitar maior interesse do público alvo, visto a ampliação e diversificação de novas atividades, que tem por objetivo, para além de promover habilidades e técnicas manuais, o desenvolvimento de concentração, da coordenação motora e a socialização, por meio de atividades grupais. Será adquirido materiais de aviamentos para a oferta das atividades.

Nos meses de férias escolares, haverá uma pausa na oferta das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período.

***Atividades Socioeducativas e Comemorativas**

As atividades socioeducativas e comemorativas, já são realizadas pela equipe técnica e monitoras da OSC, no entanto, considerando a relevância dos temas e campanhas abordadas durante a realização das atividades, pretende-se intensificar as ações, que tem por objetivo, promover momentos de reflexão, informação, orientação, conscientização, desenvolver habilidades sociais, socioemocionais, autoestima, empatia, autonomia, cooperação e respeito, o sentimento de pertencimento, o desenvolvimento de potencialidades, proteção, prevenção e fortalecimento de vínculos. As datas comemorativas também serão trabalhadas de modo a proporcionar conhecimento, momentos de lazer e recreação. Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados como recursos atividades lúdicas, dinâmicas, roda de conversa, filmes, palestras, construção de material expositivo, painéis, panfletos educativos, parcerias com os demais serviços, setores e entidades disponíveis no município, bem como, será necessário a aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades.

Nos meses de férias escolares, haverá uma pausa na oferta das atividades, considerando menor adesão do público alvo nesse período.

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

AÇÕES EXECUTADAS:

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e seu agravamento. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

A entidade tem capacidade para atender 50 crianças/adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é oferecido em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 7 h às 17 h, onde as crianças e adolescentes participam de atividades e oficinas desenvolvidas pelas monitoras, professores, voluntários e equipe técnica.

A partir do mês de junho/2023, considerando a complementação financeira disponibilizada via Emenda Parlamentar, nº 2022.062.38542, tendo como objetivo o custeio de atividades e oficinas adicionais a prestação de serviços já acordada via Termo de Colaboração para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi possível a contratação de prestações de serviços de alguns profissionais e o início de novas oficinas, sendo: Projeto de Atividade Física e Lazer, Projeto de Informática Básico, Oficina de Canto, Oficina de Autocuidado. Para além das novas oficinas, outras já vinham sendo desenvolvidas, como o Projeto Arte Urbana, Oficina de Leitura, Oficina de Atividades Manuais e Atividades Socioeducativas e Comemorativas, no entanto, as mesmas também foram beneficiadas quanto ao recebimento da Emenda Parlamentar, pois possibilitou a contratação de um artista para dar seguimento ao projeto Arte Urbana que já vinha sendo desenvolvido por professora voluntária, desse modo, foi possível aprimorar e ampliar novas técnicas de pinturas e desenhos, também possibilitou aquisições de diversificados materiais de apoio para a realização das demais atividades.

As oficinas e os projetos foram iniciados após reunião com os profissionais, tendo por objetivo o planejamento e ajustes quanto as atividades pretendidas, a reunião também foi espaço para planejamento e discussão quanto aos materiais de consumo que seriam adquiridos.

Quanto ao desenvolvimento das oficinas e dos projetos, no decorrer deste ano, os objetivos foram alcançados de maneira satisfatória e com boa adesão do público alvo. Os profissionais realizaram as atividades com as crianças e adolescentes de maneira a propiciar: inclusão digital, noções básicas de informática, acesso as novas tecnologias, momentos de bem-estar, atividades físicas, momentos de recreação e lazer, autocuidado, valorização de si, autoestima, atividades artísticas e culturais, momentos de leituras, reflexão, criatividade e o sentimento de pertencimento.

As oficinas de Autocuidado e Arte Urbana já foram finalizadas conforme planejamento, os demais projetos foram apenas pausados no mês de dezembro, considerando menor adesão das usuárias em

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

periodo de férias escolares, bem como, para garantir melhor participação das usuárias nos projetos, e a adequada aplicação do recurso público destinado para a OSC. As oficinas/projetos serão retomadas no mês de fevereiro de 2024.

Ao longo do ano, nos Grupos Socioeducativos desenvolvidos pela Psicóloga e Assistente Social, foram realizadas dinâmicas, rodas de conversa, pinturas, filmes, brincadeiras, piqueniques, passeios a locais públicos do município, trabalhado questões envolvendo autoconhecimento, autovalorização, habilidades, trabalho em equipe, respeito, inclusão, diversidade, empatia, sentimentos e emoções. Tais práticas tiveram o intuito de oportunizar momentos agradáveis, de bem-estar, interação, reflexão, conscientização, informação, autorreflexão, relaxamento, descontração, lazer, contato com a natureza, além de promover trocas de experiências/vivências e propiciar o sentimento de pertencimento, identificação, reconhecimento e potencialidades.

Quanto as atividades desenvolvidas e relacionadas a habilidades manuais, envolveram macramê, crochê e bordado. As usuárias confeccionaram diferentes tipos de acessórios e itens para uso próprio, receberam orientações, aprenderam sobre diferentes técnicas, pontos e trançados, e realizaram atividades decorativas. As ações tiveram o intuito de trabalhar a coordenação motora, atenção, concentração e estimular a criatividade.

Já as atividades realizadas com as monitoras, e na oficina projeto de vida/oficina de leitura, foram desenvolvidas por meio de rodas de conversas, momentos de leitura, filmes, pinturas, recortes e jogos, propiciaram habilidades manuais, proporcionaram momentos de criação em grupo, recreação, reflexão, permitiram o desenvolvimento da memória, criatividade, socialização, imaginação, livre expressão, espontaneidade e interação.

Ainda, no decorrer deste ano, as técnicas da entidade realizaram discussões de casos, planejamentos, entrevistas, acolhida, ficha de matrícula, oferta de vagas, desligamentos, atendimentos/orientações individuais e grupais com as usuárias, atendimentos e orientações com as famílias, evolução de prontuários, elaboração de relatórios, visitas domiciliares, acompanhamento familiar via contato telefônico, por meio de ligações ou mensagens pelo WhatsApp, executaram os grupos socioeducativos, elaboraram e reajustaram planos/projetos, realizaram encontros em parceria com o CRAS José Ubirajara e OSAAF, participaram de capacitações, Reuniões de Rede Socioassistencial, e também realizaram encontros com as famílias e usuárias, como atividades extras de fortalecimento de vínculos.

Durante este período, foram realizadas reuniões entre equipe técnica, coordenadora, monitoras, voluntários, professores e a presidente da OSC, discussões e questões pertinentes ao funcionamento da entidade. Também foram proporcionados ao público alvo atividades extras como passios, atividades de recreação e lazer e comemorações de datas festivas.

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº 51

As refeições ofertadas às crianças/adolescentes foram preparadas diariamente na própria entidade, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, como também guloseimas e lanches servidos em atividades extras, datas comemorativas e de lazer.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no decorrer do ano foram adquiridos materiais diversificados para a realização das atividades, bem como, os pagamentos relacionados as prestações de serviços.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

A OSC possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

| | |
|---------------------|--|
| Atividades Internas | 02 salas de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Sala de Informática. |
| Atividades Externas | Pátio ao ar livre, Quadra poliesportiva coberta. |
| Alimentação | 01 refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa. |
| Higiene/Limpeza | 04 banheiros para as atendidas, 03 banheiros para funcionários, 01 banheiro com acessibilidade para pessoa com deficiência, 01 banheiro com chuveiro, 01 lavanderia, 02 almoxarifados. |
| Administração | 01 Sala para a coordenação, 01 Sala para atendimento técnico especializado. |

A OSC tem à disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

| | |
|--------------|--|
| Equipamentos | 02 Geladeiras, 02 Fogões de 04 bocas semi-industriais, 01 Freezer, 02 Fornos semi-industriais, 01 Micro-ondas, 01 Liquidificador, 01 Batedeira, 01 Máquina de lavar roupa, 02 Televisões, 01 Aparelho de DVD, 09 Ventiladores, 14 Computadores, 01 Impressora, 02 Telefones, 01 Celular, 01 Data show. |
| Mobiliários | 25 mesas de estudo/atendimentos, 16 escrivaninhas, 50 armários de uso coletivo das atendidas, 02 armários para equipe técnica, 06 armários de uso geral, 12 mesas p/alimentação, 82 cadeiras. |
| Materiais | 79 Materiais esportivos, 03 Materiais pedagógicos e culturais, 33 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 96 Acervos Bibliográficos (livros) |
| Geral | Acesso à Internet, instalação de placas fotovoltaica, 01 veículo. |

G.A.M.A**GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES**

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

RECURSOS HUMANOS:

Quadro de profissionais da entidade:

| Cargo/Função | Qtde | Formação | Média Remuneração mensal | Carga Horária semanal | Vínculo |
|-------------------|------|---------------------|--------------------------|-----------------------|------------|
| Assistente Social | 01 | Serviço Social | R\$ 2.860,09 | 30h | CLT |
| Coordenador | 01 | Serviço Social | R\$ 2.338,54 | 40h | CLT |
| Monitores | 02 | Ens. Médio | R\$ 1.260,43 | 40h | CLT |
| Orientador Social | 06 | Ens. Médio/Superior | ----- | 01 h | Voluntário |
| Psicóloga | 01 | Psicologia | R\$ 2.825,63 | 30h | CLT |
| Auxiliar Geral | 03 | Ens. Fundamental | R\$ 1.198,43 | 40h | CLT |

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS:

| Receitas | | Despesas | |
|--------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Origem | Valor - R\$ | Descrição | Valor - R\$ |
| Recurso Estadual | 34.503,77 | Folha de pagamento | 222.494,95 |
| Recurso Municipal | 150.000,00 | Material de Consumo | 92.250,00 |
| Doações Fixas | 96.000,00 | Prestação de Serviços | 62.160,00 |
| Eventos/Campanhas | 25.000,00 | Manutenção/Custeio | 32.200,00 |
| Emenda Parlamentar | 50.000,00 | | |
| Total - R\$ | 355.503,77 | Total - R\$ | 409.104,95 |

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (VALOR ANUAL)

| Natureza da Despesa | Particip. | Valor |
|-----------------------|-------------|---------------------|
| Material de Consumo | 12% | R\$ 6.000,00 |
| Prestação de Serviços | 88% | R\$ 44.000,00 |
| Total Geral | 100% | R\$50.000,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Parcela única, repassada após assinatura do Termo de Fomento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor repassado será acrescido pelos rendimentos de aplicação financeira do período entre liberação da emenda parlamentar pelo Tesouro Estadual até o repasse para a entidade beneficiária, sendo autorizada a sua aplicação no objeto acordado.

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias;
- Aumento nos números de jovens, que conheçam às instâncias de denúncias, e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento nos números de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS:

O GAMA atendeu no decorrer desse ano um total um total de 88 crianças/adolescentes, considerando a permanência e o desligamento das mesmas.

Com as ações desenvolvidas foram alcançados os seguintes resultados:

- Viabilizar melhorias na qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Intereração e socialização entre as usuárias;
- Prevenção da fragilização dos vínculos familiares;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento físico, mental e cognitivo;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Estimular a participação na vida pública do território;
- Oportunizar momentos de lazer, recreação, interação e inclusão social;
- Ampliar trocas culturais e vivências;
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;
- Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã;
- Promover acesso à tecnologia e inclusão digital;



G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

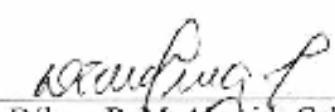
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

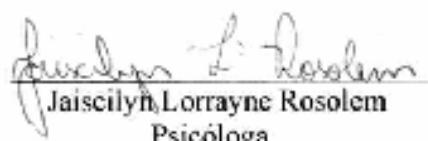
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

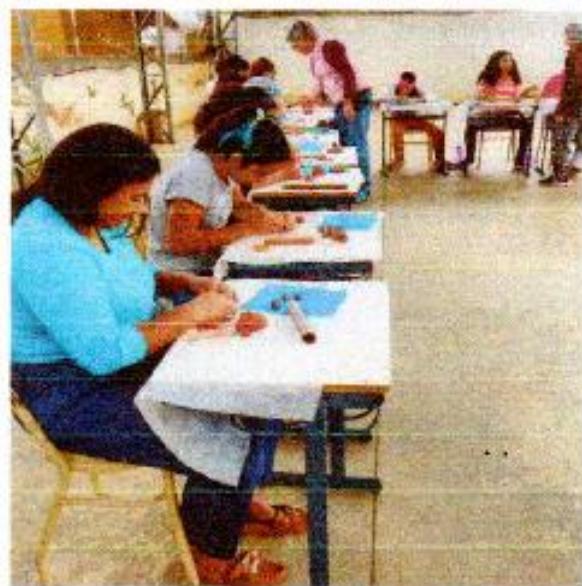
- Estimular a imaginação, criatividade, potencialidades, senso crítico, informação, autoestima, autocuidado;
- Permanência das usuárias na entidade e a inserção de novas usuárias;
- Proporcionar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer;
- Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais.

Fartura, 30 de janeiro de 2024.

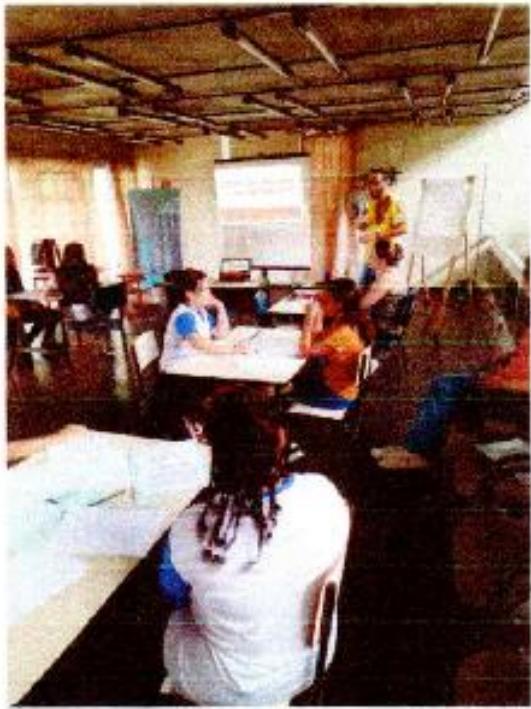

Débora R. M. Almeida Gabriel
Assistente Social
CRESS 55803 9ª Região


Jaiscilyh L. Rosolem
Psicóloga
CRP 06/186983


Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente do GAMA

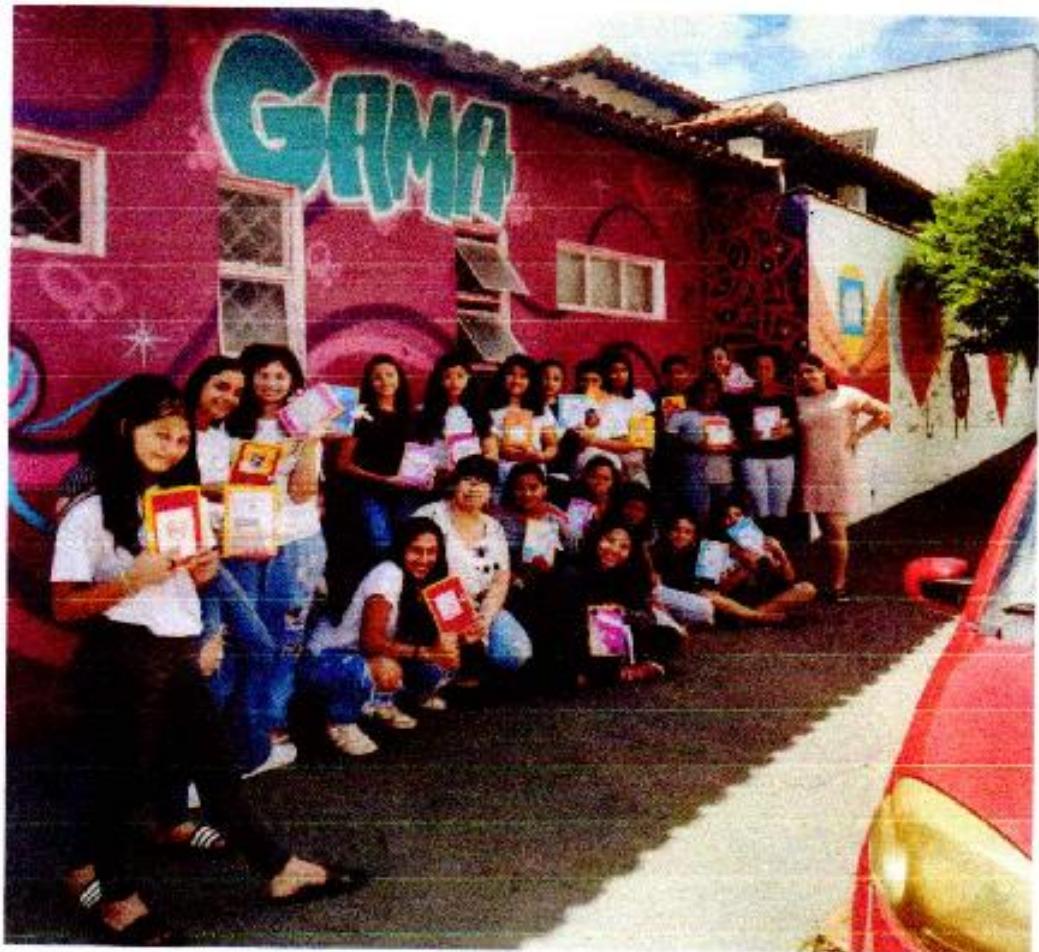


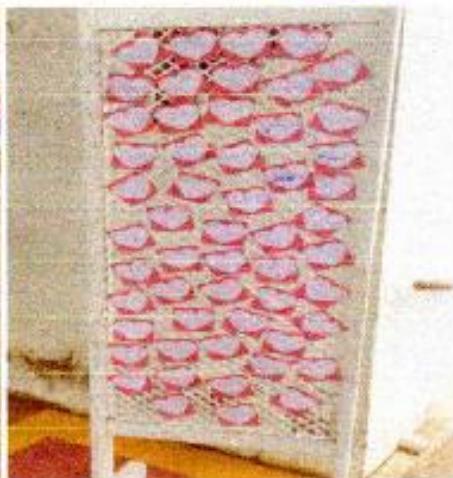
D. 2012



REMEMBER
I'm a Quad Camper

D
Dawdy





✓ 11/12



Q J